



Gabinete de Conselheiro

Ofício nº 218/2013/TCE-MT/GCS-LHL

Cuiabá, 15 de março de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente Carlos Orione
Federação Mato-grossense de Futebol
Cuiabá - MT

Referente.: Processo nº 132411/2010
Assunto: Relatório Técnico

Senhor Presidente:

ENCAMINHO cópia do Relatório Técnico elaborado pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria deste Tribunal (fls. 02-210 TCE), referente à Tomada de Contas Especial – Convênio nº 087/2005.

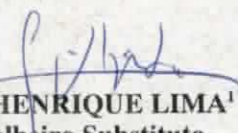
CITO Vossa Senhoria para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, em querendo, apresente defesa acerca dos apontamentos do Relatório Técnico de Auditoria.

SOLICITO que **consigne em sua defesa o número do processo em epígrafe**.

ADVIRTO que, decorrido o prazo sem manifestação, Vossa Senhoria será considerado revel para todos os efeitos, prosseguindo o trâmite normal do feito, conforme artigo 140, §1º do RITCMT.

ADVIRTO, ainda, que a **atualização** de eventuais mudanças de **endereço**, físico ou eletrônico, informado no envio das Contas Anuais, é de responsabilidade exclusiva de Vossa Senhoria, presumindo-se válidas as comunicações e notificações dirigidas ao endereço nelas declinado, conforme artigos 151, § 2º, e 258, § 2º, ambos do RITCE/MT.

Atenciosamente,


LUIZ HENRIQUE LIMA¹
Conselheiro Substituto

Certificado
Certifico que o presente Documento
foi assinado digitalmente
Beatriz de Oliveira Sanchez
Matricula 5310

¹ Documento assinado por assinatura digital baseado em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006